PROCESSO	-		
INTERESSADO	Conselho Diretor do CAU/SC		
ASSUNTO	Aprovação da metodologia de elaboração da Programação Orçamentária para o Exercício de 2020		

## DELIBERAÇÃO Nº 87/2019 - CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6° andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia três do mês de setembro de dois mil e dezoito, <u>no uso das competências</u> que lhe conferem o artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de alinhamento das ações do CAU/SC com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas através de seus projetos e iniciativas, cujos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável foram relacionados no processo inicial de planejamento do CAU/SC em 2018, para identificar como os projetos e programas do Conselho repercutem na sociedade e para o desenvolvimento sustentável;

Considerando a orientação de que o portfólio de projetos do CAU/SC esteja alinhado com os objetivos do Planejamento Estratégico do CAU/BR 2013-2023;

Considerando a Deliberação Plenária nº 249, de 08 de junho de 2018, que aprovou o planejamento dos projetos para a Gestão 2018-2020;

Considerando as diretrizes para elaboração do plano de ação e orçamento do CAU – Exercício 2020 aprovadas pelo Plenário do CAU/BR em 23 de agosto de 2019;

Considerando a necessidade de definição dos projetos e programas do CAU/SC que integrarão o plano de ação para o exercício 2029;

Considerando a necessidade de alinhamento comum das comissões ordinárias e especiais do CAU/SC, dentro de cada uma delas e entre elas no conjunto das comissões, acordando sobre responsabilidades, contribuições e patrocínio de cada comissão sobre cada um dos projetos para 2020;

Considerando o modelo de gestão colaborativa e transparente, construída a partir da participação coletiva de conselheiros e funcionários do CAU/SC;

## **DELIBERA**:

- 1 Realizar oficina (ou oficinas) no mês de setembro ou outubro de 2019, conforme agenda disponível do CAU/SC, para embasar e validar os parâmetros e critérios para definição dos projetos que integrarão o plano de ação para o Orçamento de 2020 do CAU/SC.
- 2 Contratar serviço de facilitação e moderação que contemple os requisitos e garanta o encaminhamento das decisões necessárias de forma participativa, bem como, entregue uma matriz que possa auxiliar no alinhamento, definição e monitoramento do Orçamento 2020 do CAU/SC.







3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC, para conhecimento e tomada das providências necessárias.

Com 03 (três) votos favoráveis dos conselheiros Everson Martins, Rosana Silveira e Silvya Helena Caprario.

Florianópolis, 03 de setembro de 2019.

<b>DANIELA PAREJA</b>	<b>GARCIA</b>	SARMENTO
Drocidonto		

**EVERSON MARTINS** 

Vice-Presidente e Coordenador Adjunto da CEP

**GABRIELA MORAIS PEREIRA** 

Coordenadora da CEF

ROSANA SILVEIRA Coordenadora da CED

**SILVYA HELENA CAPRARIO**Coordenadora Adjunta da COAF

Daniela P. J. Varmento.

AUSENTE